

EDITAL Nº 26/2023

13º CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de Chamada Pública para provimento de vagas temporária para o ano letivo de 2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Anita Garibaldi - SC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Enia Maria de Lima Scheuermann, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.389/2022 e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública, para os** cargos da Secretaria Municipal de Educação, considerando o esgotamento da lista de aprovados em alguns cargos do Processo Seletivo Edital nº 01/2021 10 de dezembro de 2021, e conforme a necessidade da Secretaria de Educação expressada no quadro de vagas, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, e nos itens a seguir:

1. A Chamada Pública será realizada no dia no dia **16 de maio de 2023 às 13h30m de modo presencial na Secretaria Municipal de Educação.**

2. Os Cargos: **Professor Pedagogo, Professor de Educação Infantil.**

3. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos dos documentos pessoais,

- Comprovação de sua habilitação;
- Comprovante de tempo de atuação no Magistério Público Municipal emitido pelo setor de Recursos Humanos do Município de Anita Garibaldi;
- Comprovante de tempo de serviço no Magistério em instituições Estaduais e/ou Privadas;
- Comprovação de Tempo de Serviço Específico na área de atuação.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

4. A Chamada Pública de Profissionais em Educação para admissão em caráter temporário (ACT), será feita mediante a Expressa falta de Profissionais Efetivos e ou havendo esgotamento da lista de classificados, do Decreto nº 3077/2022, do Processo Seletivo Edital nº 01/2021, e será realizada sempre que necessário, sendo Publicada da Página da Prefeitura www.anitagaribaldi.sc.gov.br, com até o mínimo 10h de prazo de publicação deste, FICANDO sob inteira responsabilidade dos candidatos interessados nas vagas acompanharem todas as publicações legais.

4.1 – A Secretaria Municipal de Educação, divulgará o quadro de vagas, com carga horária, unidade escolar;

4.2 – A Secretaria Municipal de Educação, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os interessados em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº 01/2021 de 10 de dezembro de 2021, **principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada vaga pretendida.**

5. – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá as seguintes normas abaixo;

Para Professores:

- I. Ao habilitado em maior nível de formação;
- II. Ao de maior tempo de serviço no magistério público municipal;
- III. Ao de maior tempo de serviço no magistério estadual ou particular;
- IV. Ao de maior número de horas de curso de aperfeiçoamento ou atualização;

Para outros Profissionais da Educação:

- I. Ao de maior tempo de serviço público municipal;
- II. Ao de maior tempo de serviço comprovado na área;
- III. Em caso de empate ao de maior idade.

4. **As Vagas Abertas são: Professor Pedagogo, Professor de Educação Infantil.**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

5. A Chamada será realizada no dia **16 DE MAIO DE 2023 às 13h30m** presencialmente na Secretaria de Educação conforme quadro de vagas abaixo:

Professor Pedagogo

Ordem	Nº Vagas	CH	Período	Unidade Escolar
01	01	20h	M	NEM PREFEITO ANTONIO ANDRADE DE MATOS LOCALIDADE DE VILA ALIANÇA (Vaga vinculada a Licença para tratamento de saúde)

Professor de Educação Infantil.

Ordem	Nº Vagas	CH	Período	Unidade Escolar
01	01	20h	VESP	CMEI ANIR DALMORA BAIRRO BORGES (Vaga vinculada a Licença Prêmio de Profissional Efetivo de 30 dias.)


Enia M. de L. Scheuermann
Secretaria Municipal
de Educação

Anita Garibaldi (SC), 15 de maio de 2023.